



DECRETO Nº 05413/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4544 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2084		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.14.02.24.131.0001.2.370 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE COMUN.SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2091		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 29 de julho de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal